

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

Dispõe sobre alteração da Resolução n.º 003/2018 referente aos valores das diárias em viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais por seus Vereadores aprovam:

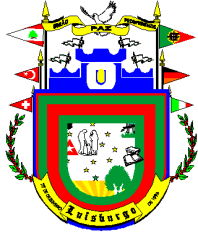
Art. 1º – Fica alterado o anexo da Resolução n.º 003/2018 que trata dos valores das concessões de diárias a vereadores, agentes públicos e servidores afetos à Câmara Municipal de Luisburgo/MG, para o custeio de despesas de viagens para fora do Município, realizadas em caráter eventual ou transitório.

Art. 2º – Fica o anexo desta Resolução como parte integrante desta e da Lei Municipal n.º 590/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG,
22 de Fevereiro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

ANEXO I

Tabela de valores das diárias de viagens

| Mandato Eletivo/ Cargo/ Empregado/ Função | Deslocamentos para capitais | Deslocamentos para os demais municípios de Minas Gerais de até 30 Km | Deslocamentos para os demais municípios de Minas Gerais |
|--|--------------------------------|--|--|
| Vereadores e Suplentes | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| Servidores efetivos | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| Ocupantes de cargos em comissão | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| Empregados públicos | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |
| Demais colaboradores (terceirizados) | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 300,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 22 de Fevereiro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente